



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

*** Dados da Conta

Conta : 577 10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 1 TESOIRO
Código Aplicação : 5100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Saldo de Dotação Anterior : 101.215,80

Valor Deste Empenho : 27.127,80

Saldo de Dotação Atual : 74.088,00

*** Dados do Credor

Credor 168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38
Endereço BANDEIRAS ,107
Bairro PRAIA GRANDE Cidade: UBATUBA
CEP 11689630 UF: SP
Agência C/C :

*** Dados do

Número 7365/2022 Data : 30/06/2022
Processo : 709/2018 Documento :
Reserva 2778 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : NONO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONF. PROC. SA/709/2018 - VIGENCIA DE 01/07/2022 A 31/12/2022.

*** Autorização

Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

*** Recibo

Recebi à importância de R\$ 27.127,80 através do cheque nº _____ do Banco _____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta	:	578	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Órgão	:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	:	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	:	8.244.16.2031	REPASSES MROSC (3º SETOR)
Elemento	:	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	:	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	:	2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação	:	5000204	ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Saldo de Dotação Anterior :		32.872,20	
Valor Deste Empenho :		32.872,20	
Saldo de Dotação Atual :		0,00	

***** Dados do Credor**

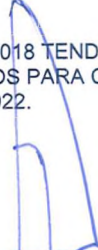
Credor	168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38		
Endereço	BANDEIRAS ,107		
Bairro	PRAIA GRANDE	Cidade:	UBATUBA
CEP	11689630	UF:	SP
Agência		C/C :	

***** Dados do**

Número	7366/2022	Data :	30/06/2022
Processo	: 709/2018	Documento :	
Reserva	2795	Licitação :	Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação	: NONO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONF. PROC. SA/709/2018 - VIGENCIA DE 01/07/2022 A 31/12/2022.		

***** Autorização**


Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 32.872,20 através do cheque nº _____ do Banco _____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba

, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 30/06/2022**NOME:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**CNPJ:** 92.251.354/0037-38**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 27.127,80**VALOR POR EXTENSO:** vinte e sete mil e cento e vinte e sete reais e oitenta centavos**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS****TERMO ADITIVO N.º 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 - CHAM. PÚBLICO Nº04/2018 - PROCESSO Nº 709/2018**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **15 de maio de 2018**, que tem por objeto a criação de um programa de atendimento a criança e adolescente único no município para prorrogação de prazo com vigência de **01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

RESERVA Nº 2778/2022

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

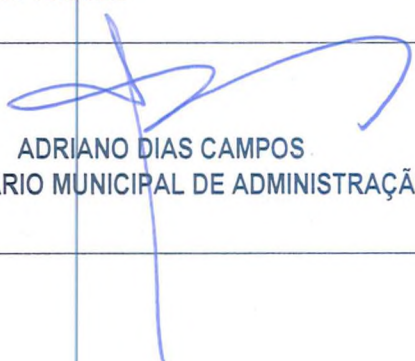
CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		2778/2022		
14 Junho 2022				
Orgão	 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj / Ativ.	 2031 - REPASSES MROSC (3º SETOR)			
Elemento Despesa:	 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 577 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000			
Fonte	 1 - TESOURO			
Aplicação	 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Valor da Reserva		27.127,80		
VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, SENDO 100 VAGAS PARA O NÚCLEO - NAMASKAR				
Projeto	 -			
Dotação Orçamentária	 577 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000			
Saldo Anterior da Dotação	 101.215,80			
Valor desta Reserva	 27.127,80			
Valor Desbloqueado/Cancel	 0,00			
Saldo da Reserva	 27.127,80			
Saldo Atual da Dotação	 74.088,00			
Licitação	 /			
Processo	 709/2018			
Solicitação	 3915/2022			
Emitente	 ADRIANASANTOS			
Responsável	 ADRIANASANTOS			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	27.127,80	0,00	0,00	27.127,80

Yan Ferreira Martins
Diretor de Planejamento Orçamentário

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 30/06/2022**NOME:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**CNPJ:** 92.251.354/0037-38**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 32.872,20**VALOR POR EXTENSO:** trinta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS****TERMO ADITIVO N.º 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 89/2018 - CHAM. PÚBLICO N.º 04/2018 - PROCESSO N.º 709/2018**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **15 de maio de 2018**, que tem por objeto a criação de um programa de atendimento a criança e adolescente único no município para prorrogação de prazo com vigência de **01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

RESERVA N.º 2795/2022
ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**
578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Folha N°

2255

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

Proc N°

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

/20 Rut

Nota de Reserva		2795/2022		
15 Junho 2022				
Orgão	 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj / Ativ.	 2031 - REPASSES MROSC (3º SETOR)			
Elemento Despesa:	 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 578 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000			
Fonte	 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
Aplicação	 5000204 - ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
Valor da Reserva		32.872,20		
TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 89/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, SENDO 100 VAGAS PARA O NUCLEO - NAMASKAR				
Projeto	 -			
Dotação Orçamentária	 578 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000			
Saldo Anterior da Dotação	 32.872,20			
Valor desta Reserva	 32.872,20			
Valor Desbloqueado/Cancel	 0,00			
Saldo da Reserva	 32.872,20			
Saldo Atual da Dotação	 0,00			
Licitação	 /			
Processo	 709/2018			
Solicitação	 3916/2022			
Emitente	 ADRIANASANTOS			
Responsável	 ADRIANASANTOS			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	32.872,20	0,00	0,00	32.872,20

Yan Ferreira Martins
Diretor de Planejamento Orçamentário

**TERMO ADITIVO N.º 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 89/2018 - CHAM. PÚBLICO
N.º 04/2018 - PROCESSO N.º 709/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Assistência Social, Sr. **FELIPE SOUZA GIRAUD** portador da cédula de RG: n.º 38.524.318-2 e CPF: n.º 448.804.598-79, doravante simplesmente denominada Administração Pública e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.251.354/0037-38, com sede na Rua Del Rey, n.º 186, bairro Sesmaria, no município de Ubatuba/SP, representada neste ato pelo Sr. Kailash Castilho Pinotti, portador da cédula de identidade n.º 4.598.697-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.692.018-21.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 13.019/2014, Decreto n.º 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **15 de maio de 2018**, que tem por objeto a criação de um programa de atendimento a criança e adolescente único no município para prorrogação de prazo com vigência de **01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 27.127,80
	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000	R\$ 32.872,20
TOTAL GLOBAL		R\$ 60.000,00

DS/CONT/CBS





CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de junho de 2022.

FELIPE SOUZA GIRAUD

Secretário Adjunto de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL

Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

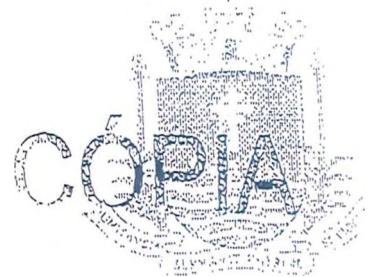
LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



MEMORANDO nº 57/2022

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Assunto: Cadastro Contratos Sistema Compras

Prezados (as),

Considerando a solicitação de que todos os contratos/termos aditivos sejam cadastrados no sistema 'Compras' em momento anterior ao envio do mesmo para empenho;

Considerando os e-mails anexos obtidos junto a operadora de sistemas de Compras deste município, os quais versam sobre a impossibilidade de tal cadastro;

Nos casos de dispensas de licitação anteriores ao presente exercício, inexistia a possibilidade do cadastro de alguns contratos, uma vez que, à época da reserva orçamentária, - segundo a empresa - a mesma deixou de ser vinculada, (pelo operador de contabilidade da SMFP) à solicitação de compras (via sistema SIOP), e o sistema não consegue identifica-la, o que impossibilita a emissão do pedido de empenho, bem como cadastro do contrato decorrente.

Com relação a modalidade "Chamamento Público", o sistema não permite a inclusão de duas proponentes para a modalidade, o que impossibilita que sejam cadastrados dois contratos para a modalidade, isto porque (inadequadamente) no sistema compras, a modalidade chamamento público enquadra-se como 'compra por dispensa'; a empresa será notificada quanto a este caso.

Desta forma, faz-se necessária a anuência dos "pedidos manuais de empenho", bem como a ausência de cadastro de contratos decorrentes de Dispensa de licitação e Chamamento Público, considerando as inviabilidades supramencionadas.

E o que me cumpre informar para o momento.

Ubatuba, 12 de abril de 2022.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Realizado em
12/04/22
P. A. M. S.*